



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 315**

**EMENTA: - FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$.80.000,00.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º) - Fica aberto o crédito suplementar de R\$.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), na verba 134-13, do orçamento vigente.

Único) - A suplementação a que se refere este artigo destina-se ao pagamento requerido pelo processo 03006/60.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Novembro de 1960.

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
(Dr. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES)

=PREFEITO MUNICIPAL=.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
FL.	
200315031	<i>[Signature]</i>

R: - MENSAGEM Nº 83.